

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 2/XIII

Primeira alteração à Deliberação n.º 11-PL/2015, de 12 de novembro, que fixa o elenco e composição das comissões parlamentares permanentes

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 4 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia da República, cabe ao Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência de Líderes, fixar o elenco das comissões parlamentares permanentes, bem como o número de membros de cada comissão parlamentar e a sua distribuição pelos diversos grupos parlamentares, apresento ao Plenário da Assembleia da República o seguinte projeto de deliberação que altera a composição da Comissão de Educação e Ciência. Assim, o n.º 1 da Deliberação n.º 11-PL/2015, de 12 de novembro, passa a ter a redação seguinte:

“1-.....:

8.ª Comissão: Comissão de Educação e Ciência – 24 membros;

Presidência – PS

1ª Vice-Presidência – PSD

2ª Vice-Presidência – CDS-PP

Membros	Efetivos	Suplentes
PSD - 9	9	9
PS - 9	9	9
BE - 2	2	2
CDS-PP - 2	2	2
PCP - 1	1	1
PEV - 1	1	1

.....

2-

Palácio de S. Bento, 26 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)